



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA**  
C.N.P.J. (M.F.) Nº 05.182.233/0007 – 61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310  
SANTARÉM – PARÁ

**JUSTIFICATIVA**

**Exposição de motivos para a Abertura de Processo Licitatório**

Santarém – PA - 13 de Maio de 2021

**1 - INTRODUÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, C.N.P.J. (M.F.) Nº 05.182.233/0007 – 61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas é responsável por todos os serviços infraestrutura e de interesse público, para garantir o funcionamento desta estrutura administrativa e operacional, a Secretaria e atender a Usina de Asfalto de Santarém, necessita da aquisição de recarga de gás de cozinha GLP 13Kg e P45 e deve ser adquirido através do processo licitatório.

A Constituição Federal de 1988 instituiu em art. 37 inciso XXI, normas e princípios para a Contratação Pública.

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório e atenção ao Decreto 206/2018, Pregão Eletrônico.

CONSIDERANDO a competência outorgada pela Constituição Federal aos Municípios para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V);

CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal, pelo qual incumbe ao Poder Público, na forma da lei, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos e aquisições.

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública.

A regulamentação da duração do Contrato Administrativo mereceu dispositivo especial voltado ao disciplinamento do tema. Trata-se do art. 57 da supracitada lei, com arrima na Constituição Federal de 1988, art. 167, inciso II e § 1º, onde se estabelece regras disciplinando a vigência das obrigações assumidas pela Administração Pública, mormente no que diz respeito aos ajustes que importem no desembolso de recursos públicos.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura é uma Secretaria fim, objetiva a execução de serviços essenciais e de interesse público tais como: terraplenagem, fiscalização de obras, construção, conservação, restauração, reconstrução entre outros. Para atender a necessidade do gabinete desta Secretaria, e para o pleno funcionamento do caminhão Truck TBR 500, que é responsável pela linha de frente das operações de tapa buraco da cidade, é necessário a recarga de gás de cozinha P13kg e P45.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA**  
C.N.P.J. (M.F.) Nº 05.182.233/0007 – 61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310  
SANTARÉM – PARÁ

**2 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

**2.1 - CONSIDERANDO:** Os serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, são de extrema importância, pois visa o bem comum e o interesse público.

**2.2 - CONSIDERANDO:** A presente justificativa, extraída dos autos do Processo, visa motivar a aquisição pretendida, em atendimento o que preceitua a legislação aplicável. Aquisição de recarga de Gás de Cozinha P13Kg e P45, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Santarém/PA. Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão do consumo, foram elaboradas pelo Chefe de Divisão de Combustível – SEMINFRA, a qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento das compras públicas.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Setor de Compras / SEMINFRA, uma vez que somente essa possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização dos produtos que se pretende adquirir.

**3 - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, as atividades desta Secretaria são contínuas e essenciais para o serviço público e para não haver paralisação das atividades e assim gerar transtorno para a população, é essencial a abertura de um novo processo licitatório e contratação do fornecedor recarga de gás de cozinha GLP 13Kg e P45, para o ano de 2021, evitando-se assim a suspensão das atividades fins.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilson França Aguiar**

**Chefe de Divisão**

Decreto nº 0120/2021- GAP-PMS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE

### INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará  
E-mail: [gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br](mailto:gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br)

## Estudo Técnico Preliminar da Aquisição de Gás de Cozinha

Santarém – PA - 13 de Maio de 2021.

### 1. Informações Básicas

A Secretaria Municipal de Infraestrutura é uma Secretaria fim, objetiva a execução de serviços essenciais e de interesse público tais como: terraplenagem, planejamento, fiscalização de obras, pavimentação, construção, conservação, restauração, reconstrução entre outros.

### 2. Descrição da necessidade

Considerando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA é uma Secretaria fim, que possui diversas competências e atribuições definidas em lei municipal, dentre elas podemos destacar a responsabilidade da infraestrutura das vias do município de Santarém.

Considerando que a aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades cotidianas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém, vale ressaltar que atende também a Usina de Asfalto de Santarém, e o caminhão truck TBR 500 que trabalha nas operações tapa buracos em obras de via pública com massa a quente.

A presente aquisição faz-se necessário para propiciar condições para o preparo de chá e café, visando atender o gabinete da secretaria, usina de asfalto da cidade, caminhão truck TBR 500 e usuários dos serviços públicos.

### 3. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos solicitados foram calculados e mensurados tendo por base o consumo desta Secretaria nos anos anteriores, sem prejuízo da análise das sazonalidades de consumo.

*John Francisco Apraiz*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE

### INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará  
E-mail: [gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br](mailto:gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br)

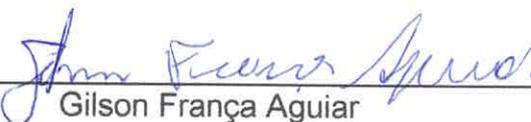
As quantidades utilizadas mensalmente, serão conforme a necessidade.

#### 4. Resultados Pretendidos

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG E P45**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	USO
1	RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJA C/ 13KG	BTJ	32	CAFÉ E CHÁ.
2	RECARGA DE GÁS DE COZINHA P45	CILINDRO	41	CAMINHÃO TRUCK TBR – ASFALTO QUENTE

Baseado nas informações e considerações acima apresentadas, as atividades desta Secretaria são contínuas e essenciais para o serviço público, os resultados previstos com a presente contratação são: garantia de funcionamento das atividades da SEMINFRA, como tapa buracos, fornecimento de café ou chá disponível na Secretaria e em reuniões realizadas pelo Secretário de Infraestrutura.



Gilson França Aguiar

Fiscal do Contrato/Chefe de Divisão

Decreto N° 120/2021 GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

E-mail: [gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br](mailto:gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br)

CONSUMO DE RECARGA DE GÁS 2020/2021

	CONSUMOS MENSAIS												QNTD TOTAL	
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		MAI/2021
RECARGA DE GÁS DE COZINHA P13KG	2	4	3	3	3	3	2	2	1	2	3	3	1	32
RECARGA DE GÁS DE COZINHA P45	3	2	4	4	5	4	3	3	2	3	3	4	3	43

Santarém - Pa, 13 de Maio de 2021

GILSON FRANÇA AGUIAR  
Fiscal do Contrato/Chefe de Divisão  
Decreto nº 120/2021 - GAP -PMS